



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
Rua Novo Horizonte nº 02 – Centro -Buriti do Tocantins
CNPJ Nº 00.612.924/0001-49

DECRETO Nº 13/2023

De 13 de fevereiro de 2023.

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de presente a contratação de empresa especializada serviços de marketing e publicidade dos eventos desta casa;

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a empresa **INFORTEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.363.234/0001-18, situada a Rua Goiás, nº 677, Centro, na cidade de Buriti do Tocantins, neste ato representada pelo Sr. DOUGLAS SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.305.507 SSP/TO, CPF 036.220.541-82, residente e domiciliado na Rua Goiás, S/N, Centro, Buriti do Tocantins. possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADA** a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa **INFORTEC**, portador do CNPJ nº 40.363.234/0001-18 para a prestação dos serviços presente contratação de empresa especializada serviços de marketing e publicidade dos eventos, junto a Câmara Municipal, durante os meses de fevereiro a dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES
Presidente da Câmara